

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**PARECER Nº. 026/2021**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 026/2021**

**RELATORA: Ver<sup>a</sup>. RUDI SEGER**

**EMENTA:** Cria o Arquivo Público Municipal e a Comissão Permanente de Avaliação Documental.

**RELATÓRIO:** A Administração Municipal para atender seus munícipes e a legislação nacional ao realizar seu trabalho continuamente produz inúmeros documentos a maioria em papel o que hoje em dia com a tecnologia existente não é mais viável. O Município tem competência para legislar sobre guarda dos documentos públicos, respeitadas as regras gerais sobre o assunto de acordo com a Resolução nº 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ a qual estabelece as regras para descarte de cada tipo de documento.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 23 DE ABRIL 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 026/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE ABRIL DE 2021.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
PRESIDENTE

---

RUDI SEGER  
RELATOR